



PORTARIA N° 162/GD/SAMAE/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor efetivo desta Autarquia, no cargo de Fiscal de Consumo / Leiturista, o Senhor **WAGNER DE SOUZA BERIGO**, portador do CPF n.º 032.547.051-06, RG n.º 2128095-9 SSP/MT matrícula nº 2885, **Licença Prêmio** por assiduidade, referente ao quinquênio de **14/03/2014 à 13/03/2019**, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2012, por 30 (trinta) dias, durante o período de **01/08/2019 á 30/08/2019**.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 01º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2019.

**WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE**

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.